



Escola Estadual "Vereador Joaquim Borges da Costa"
Lei Estadual nº 3638 de 02/12/65 - Criação da Escola.
Portaria nº 233 de 06/05/66 - Autoriza funcionamento.
Portaria nº 1.149 de 11/12/96 - Ensino Médio Geral.
Av. Saturnino de Faria, 471 - Fone (35) 3452 1311
Careaçu - MG - CEP: 37582000
E-mail: escola.54780@educacao.mg.gov.br



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 02/2025

Careaçu, 11 de março de 2025

Da: E. E. Ver. Joaquim Borges da Costa

À Câmara Municipal de Careaçu

Presidente da Câmara Municipal: Exmo. Sr. Maurício Max Ueslei da Fonseca

Assunto: Solicitação de Uso do Plenário para Cerimônia de Formatura

Exmo. Senhor Presidente,

Venho, por meio deste solicitar a disponibilidade do plenário da Câmara Municipal de Careaçu, para a realização da cerimônia de formatura dos alunos do Curso Técnico em Administração, prevista para o dia 18/07/2025, às 19 horas

O evento contará com a presença de alunos, professores, familiares e autoridades locais e tem como objetivo celebrar a conclusão de mais uma etapa acadêmica dos formandos. Para a realização da cerimônia, solicitamos o espaço e, se possível, o apoio técnico necessário para som e projeção.

Agradecemos imensamente a atenção e aguardamos um retorno positivo para a viabilização deste evento tão especial. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Wallace de Cassio Pereira
MASP: 1.245.135-7
Diretor Escolar
Ato nº 02 - MG 02/01/23

Prof. Wallace de Cassio Pereira
Diretor da Escola Estadual Vereador Joaquim Borges da Costa